

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulomatrícula
8.988ficha
1São Paulo, **18** de **fevereiro** de 19 **77**.

Imovel: Um prédio situado á rua Paulino Guimarães, nº 298, no 5º - subdistrito - Santa Efigênia, e o respectivo terreno que mede 5,00m de frente por 30,00m da frente aos fundos, onde mede 5,00m e encerra a área de 150,00m²; confronta no lado direito visto da rua, com o prédio nº 290, no lado esquerdo com o de nº 302 e nos fundos com Cyro Gilberto Savoy.

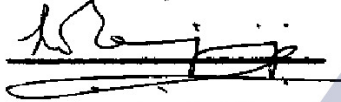
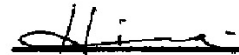
Contribuinte: 018 015 0080-0.

Proprietários: IRIDE PANTHERI BRAGA (RG nº 6.358.141), assistida de seu marido ANTONIO BRAGA, do comércio (CPF nº 033 952 518), casados no regime da separação obrigatória de bens e IVANY PANTERI MARTINS e seu marido EZIO MARTINS, protético, casados no regime da comunhão de bens (CPF nº 113 128 318, RG nºs 3 423 880 e 1 318 463), todos brasileiros, domiciliados nesta Capital.

Registro anterior: Transc. nº 100.694, deste Cartório.
O oficial,

AV 1 M 8.988, em 18 de fevereiro de 1.977

Pela insc. nº 28.672, foi reservado o usufruto do imovel por SILVIO ou SYLVIO PANTERI e sua mulher ELVIRA MAZZINI PANTERI, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital (CPF nº 385 843 448, RG nºs 6 474 688 e 6 358 140), pelo valor de Cr\$15.000,00. Averbado pela escrevente autorizada,

R 2 M 8.988, em 18 de fevereiro de 1.977

Pela escritura de 21 de dezembro de 1.976, do 24º Cartório de Notas desta Capital, Lº 1957 fls 14, os proprietários venderam a JÚLIO - BERTINI FILHO, brasileiro, do comércio, casado no regime da comunhão de bens, com CLAUDETE CAPALBO BERTINI, domiciliado nesta Capital, á rua Pascoal Malatesta, nº 92 (CPF nº 457 878 678 e RG nº - 3 159 007), a NUA PROPRIEDADE do imovel, pelo valor de Cr\$ - - - -

(continua no verso)

matrícula

8.988

ficha

1v0

verso

Cr\$200.000,00. Registrado pela escrevente autorizada,



R 3 M 8.988, em 18 de fevereiro de 1.977

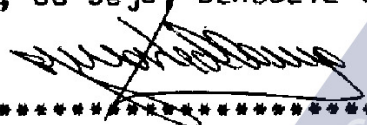
Pela escritura retro, Silvio Panteri e sua mulher Elvira Mazzini - Panteri, retro qualificados, venderam a JULIO BERTINI FILHO, já qualificado, o USUFRUTO do imóvel, pelo valor de Cr\$100.000,00. Registrado pela escrevente autorizada,



Av. 4 - M. 8.988, em 04 de Setembro de 1989

De conformidade com a sentença proferida aos 29/09/1987, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Forum Regional II de Santo Amaro e Ibirapuera, desta Capital Dr. Everaldo de Melo Colombi, que transitou em julgado, foi homologada a separação consensual do casal de JULIO BERTINI FILHO e CLAUDETE CAPALBO BERTINI, continuando ela a usar o nome de casada, ou seja, CLAUDETE CAPALBO BERTINI.

Averbado por,



RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 5 - M. 8.988, em 04 de Setembro de 1989

Da Carta de Sentença expedida aos 24/07/1989, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Forum Regional II de Santo Amaro e Ibirapuera, desta Capital, extraída dos autos nº 1804/87 de separação consensual do casal JULIO BERTINI FILHO, brasileiro, industrial, RG 3.159.007, CPF nº 457.878.678-15, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Pascoal Malatesta, 92, e CLAUDETE CAPALBO BERTINI, brasileira, comerciante, RG 4.591.467, CPF 014.064.738-47, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Nova York, 499, apto nº 143, tendo sido a separação consensual do casal homologada - por sentença de 29/09/1987, que transitou em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cz\$.. 81.567,00 (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete -

(CONTINUA NA FICHA 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula

8.988

ficha

02

São Paulo, 04 de Setembro de 19 89

continuação da ficha lvº.

cruzados), coube na partilha dos bens do casal ao cônjuge se
parando JULIO BERTINI FILHO, já qualificado.

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

R. 6 - M. 8.988, em 12 de Outubro de 1989

Por escritura de 14/09/1989, do 19º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 3743, fls. 286, o proprietário JULIO BERTINI - FILHO, separado consensualmente, já qualificado, transmitiu-
por venda feita a J. BERTINI & CIA. LTDA., com sede nesta Ca-
pital, a Rua Paulino Guimarães, 290/98, CGC/MF sob nº.....
61.159.513/0001-34, o imóvel objeto desta matrícula, pelo -
preço de NCz\$ 11.000,00 (onze mil cruzados novos).

Registrado por,

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO
Oficial Maior

Av. 07 / 8.988 penhora

Em 30 de junho de 2017 - Prot. 307.577 (23/06/2017)

Pela certidão expedida aos 23 de junho de 2017, pelo Juízo de Direito da 5ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 0570644-05.2000.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por: 1) **SEBASTIÃO BENTO DA CRUZ**, CPF 126.986.848-95; e 2) **RAUL RIBEIRO LEITE**, CPF 302.925.148-91, em face de: 1) **ENOS SERGIO PAGLIARINI**, CPF 044.630.998-20; 2) **MARIA APARECIDA BERTINI**, CPF 041.963.958-64; e 3) **ESUS SELMAN PAGLIARINI**, CPF 665.525.758-15, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n. 1.996 e 56.738, de propriedade de **J. BERTINI & CIA. LTDA**, já qualificada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 819.813,04, tendo sido nomeado fiel depositário o Sr. **SEBASTIÃO BENTO DA CRUZ**. A penhora é feita em razão da responsabilidade patrimonial decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC artigos 592 e 593), data da decisão: 03/01/2001, folhas: 108.

MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI
Escrevente Autorizada